



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / 1020 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº __ - DAL / PMPE

1. NOME DA PROPOSTA/TITULO DA AÇÃO:

Aquisição de Patrulha Rural, com posta por 02 (duas) Viaturas tipo Pickup, com cabine dupla e tração 4 x 4, adaptadas para o serviço policial, apropriadas para terrenos de difícil acesso, destinados a atividade operacional da 9ª CIPM, em Araripina-PE.

2. OBJETIVO:

Sanar a deficiência real da 9ª CIPM no que tange a falta de viaturas adequadas para o serviço de patrulhamento em Áreas Rurais. O emprego de meios logísticos adequados permitirá que a policia militar efetue um trabalho muito mais eficiente na localização e erradicação do plantio da droga, contribuindo, assim, para que a distribuição e comercialização sejam diretamente combatidos.

Uma vez disponibilizados os meios adequados, que proporcionem uma atuação eficiente e eficaz do aparelho policial, traduzida na possibilidade de se deslocar até as áreas mais remotas, de interagir com as comunidades com uma presença mais constante, mantidas a capacidade de comunicação entre as equipes e destas com as centrais de comando, espera-se inibir e coibir, com mais eficiência, o avanço das práticas criminosas contra as comunidades rurais.

4. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
392152-2	VIATURA - Veiculo de serviço para atividades de segurança pública, Tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, Potência mínima de 140 cv, Combustível diesel, Transmissão manual, Capacidade para 05 pessoas, Capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Capacidade volumétrica mínima de 1,00 m³, Direção assistida, travas e vidros elétricos.	UN	02	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00

As viaturas serão alocadas na Unidade Militar da PMPE relacionada abaixo:

OME BENEFICIADA	SEDE DA OME BENEFICIADA	DISTRIBUIÇÃO	DISTÂNCIA DA OME P/ CAPITAL	Área beneficiada
9ª CIPM	ARARIPINA	02 (duas)	682 KM	Municípios do Sertão do Araripe (Araripina , Bodoco , Exu , Granito , Ipubi , Moreilândia , Ouricuri , Santa Cruz , Santa Filomena , Trindade.)

4.1. OBRA (REFORMA, ADAPTAÇÕES, CONSTRUÇÃO)

Não se aplica.

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

4.4.90.52.52 – VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA.

RECURSOS – DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO	R\$ 420.000,00 (cento e vinte mil reais).
---	--

6. JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Órgão Operativo da Secretaria de Defesa Social, atendida no que está previsto no Planejamento Estratégico do Estado PE - 2035, onde consta a Meta de Gestão "Criação de Patrulhas Rurais Comunitárias", está fazendo um grande esforço para rever seus processos operacionais, aprimorando-os para poder prestar um melhor serviço a sociedade Pernambucana.

Garantir o emprego do policial no terreno com a melhor otimização dos recursos logísticos e humanos, é condição relevante na administração moderna, haja visto, as dificuldades financeiras pelas quais o Estado vem passando ao longo dos últimos tempos.

Tem-se observado que o tráfico de drogas "a varejo" tem se alastrado atingindo cada vez mais as pequenas comunidades muitas delas localizadas em zonas rurais das cidades, onde notadamente o aparato policial é reduzido e, muitas vezes, até inexistente em virtude da precariedade ou inexistência de meios materiais que permitam ações mais eficazes por parte da Polícia Militar.

Essa realidade, possibilita ao pequeno traficante desenvolver suas atividades ilícitas de forma menos perceptível aos organismos policiais, até mesmo pela pouca presença das policias nessas regiões, sendo assim, a partir do pequeno tráfico inicial e através da disseminação do consumo dessas drogas ilícitas nas comunidades rurais, o tráfico se amplia, produzindo uma marginalidade mais estruturada e que acaba por provocar o surgimento de outras modalidades criminosas (roubos, homicídios, extorsão, entre outros) que se relacionam com o aumento da violência em sentido amplo nas comunidades rurais, o que termina por repercutir, negativamente, nos índices do Pacto pela Vida.

A orientação hoje para enfrentar esse tipo de problema, diz respeito as ações preventivas de combate ao plantio, distribuição e comercialização de drogas, desenvolvidas pelo policiamento ostensivo geral que visam causar um impacto nessa cadeia produtiva, o quê, certamente, terá reflexos nos índices de criminalidade do Estado.

O problema relatado acima perpassa, a grosso modo, pela ausência ou pouca presença do Estado junto às comunidades rurais, neste caso, do sistema de segurança pública, que historicamente e pelos poucos recursos, investe pesadamente nas áreas de grande concentração demográfica, propiciando um ambiente ideal para que traficantes aumentem sua área de influência junto as comunidades rurais.

Importante destacar que essa "escolha" do gestor público quanto ao maior investimento de meios nas zonas urbanas e de grande concentração demográfica, se dá pela restrição de recursos e a "escolha" racional do emprego dos meios disponíveis nas áreas de maior incidência criminal, estatisticamente falando.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS

1. Redução da violência nos municípios beneficiados, após o emprego dos equipamentos elencados;
2. Redução do tráfico de drogas nas áreas de interesse;
3. Aumento na percepção subjetiva da segurança da população;
4. Melhoria na qualidade de vida das pessoas com a diminuição dos riscos à sua integridade e ao seu patrimônio;
5. Aumento da credibilidade e confiabilidade nas instituições de segurança pública;
6. Melhoria da prestação de serviço de segurança pública;
7. Redução do índice da criminalidade violenta e da letalidade;
9. Redução dos riscos a vida e a liberdade individual das pessoas.

6.2. INDICADORES

1. Pesquisa de satisfação na prestação de serviço policial nas áreas de atuação da 9ª CIPM;
2. Redução dos índices de violência nas áreas de interesse;
3. Aumento das ações policiais nas áreas de atuação da Unidade;
4. Aumento de presença policial nas áreas de atuação da Unidade beneficiada;
5. Aumento na percepção de segurança pública nos principais locais de atuação do policiamento.

7. METAS

1. Aumentar em 100% o uso das viaturas, que auxiliem no combate a violência em relação ao ano de 2020;
2. Aumentar em 100% a presença policial nos locais de atuação da 7ª CIPM, em relação ao ano de 2020, com uso das viaturas qualificadas;
3. Reduzir em 30% as ocorrências policiais envolvendo tráfico de drogas, com o uso dos equipamentos pretendidos, em relação ao ano de 2020, nas áreas de emprego das viaturas especializadas.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



9. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

Nome Completo: MARCOS FERNANDES COSTA

Posto: Ten Cel PM

Função: Comandante da 9ª CIPM

Lotação: 9ª CIPM

E-mail: 9cipmararipina@gmail.com

Telefone: (87) 3866-6202

MARCELO MARTINS IANINO - TC QOPM
CHEFE INTERINO DA 7ª EMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, em 27/09/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17249203** e o código CRC **6ABFAA2A**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."